

**MPRJ 2021.00142476**

**P.A. 010/2021**

### **PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

Cuida-se de Procedimento Administrativo instaurado com a finalidade de fiscalizar o funcionamento do CEMAIA II, a partir dos relatórios de visita à unidade no ano de 2021.

Às fls. 02/03, Portaria de instauração e Relatório Inicial de Investigação.

Às fls. 04/06, controle mensal do CEMAIA II, referente ao mês de janeiro de 2021.

À fl. 09, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Macaé prestou informações acerca das coordenações dos CEMAIAS II e III.

Às fls. 10/11, ofício digital nº 46/2021, do CEMAIA II, informando afastamento da coordenação, por sete dias, em virtude de atestado médico.

À fl. 11-vº, mídia digital contendo digitalização do PA nº 005/2020, através do qual a instituição foi fiscalizada em 2020.

À fl. 12, cópia da portaria nº 07/2021, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade de Macaé, contendo nomeação dos coordenadores dos CEMAIA I, II e III.

Às fls. 14/15, Relatório Informativo da assistente social do CRAAI Macaé, informando que inspeções nas instituições de acolhimento CEMAIA I, II e III não foram realizadas em 11.03.2020 em razão da pandemia.

Às fls. 16/32 e 73/81, resposta ao ofício nº 250/2021, contendo informações acerca da escala de trabalho e carga horária dos servidores.

À fl. 33, Ofício Digital nº 1119/2021, do CEMAIA II, através do qual é informado as escolas que as adolescentes da instituição estão matriculadas.

Às fls. 34/47, Relatório de Inspeção realizada em 15.03.2021 no CEMAIA II, pela equipe técnica do CRAAI Macaé.

Às fls. 48/53, Recomendação nº 002/2021, dispondo sobre a adoção de condutas de prevenção ao COVID-19 com a preservação de vínculos familiares e comunitários.

Às fls. 54/57, Recomendação nº 004/2021, dispondo sobre o respeito a proporção estabelecida pela NOBRH/SUAS de profissionais que devem estar presentes na referida unidade de acolhimento para prestar cuidado as adolescentes.

Às fls. 58/61, Recomendação nº 005/2021, dispondo sobre a adoção de providências em relação a reparos na estrutura física do imóvel e quanto às medidas de prevenção a infecção pelo COVID-19.

Às fls. 62/70, Memo PSA 014/2021, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade de Macaé, informando acerca da adoção de medidas cabíveis, em atenção à Recomendação nº 002/2021.

À fl. 71, denúncia (745995) recebida pela ouvidoria do MPRJ, em relação à gestão de funcionários nos CEMAIAS.

Às fls. 82/83, cópia da Ata de Reunião ocorrida em 12.05.2021, para tratar dos seguintes tópicos: Projeto 100% *Love for Children*, Programa de Apadrinhamento, recomendações aos CEMAIAS e computadores para os acolhidos.

Às fls. 84/86, Memo PSA 041/2021, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade de Macaé, informando acerca da adoção de medidas cabíveis, em atenção à Recomendação nº 004/2021.

Às fls. 89/91, Memo PSA 054/2021, da Coordenadora da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, contendo informações acerca da emissão do Alvará Condicional para os serviços de acolhimento institucional CEMAIA II e CEMAIA III.

À fl. 92, Memo PSA 056/2021, da Coordenadora da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, contendo informações acerca da vacinação dos acolhidos dos CEMAIA I, CEMAIA II e CEMAIA III.

Às fls. 93/95, cópia da Ata de Reunião realizada em 15.04.2021, pelo CMDDDCA, para tratar das unidades de acolhimento municipais, entre outros assuntos.

Às fls. 96/97, ofício digital nº 10591/2021, do CEMAIA II, comunicando ausência da coordenadora Ivanete Pereira Alves no dia 22.06.2021 para realização de consulta médica.

Às fls. 98/99, Relatório de Inspeção realizada em 22.06.2021 no CEMAIA II, pela equipe técnica do CRAAI Macaé.

Às fls. 102/106, Controle Mensal do CEMAIA II, referente ao mês de junho de 2021.

Às fls. 107/108, Memo PSA 092/2021, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade de Macaé, contendo informações acerca da realização de reformas, reparos e consertos para estrutura física do imóvel onde se encontra o CEMAIA II, em atenção à Recomendação nº 005/2021.



Às fls. 111/113, Controle Mensal do CEMAIA III, referente ao mês de julho de 2021.

Às fls. 114/116, relatório de atendimento do Conselho Tutelar I, sobre atendimento da adolescente Ludmilla Torres Oliveira.

À fl. 122, ofício digital nº 11485/2021, do CEMAIA II, informando acerca da evasão da acolhida Ludmilla e sobre a guarda de seus medicamentos controlados.

Às fls. 123/131 e 174/178, cópia da Ata da reunião realizada entre Defensoria Pública, esta Promotoria de Justiça e a Prefeitura de Macaé, no dia 12.08.2021, para tratar de diversos temas, dentre os quais, das unidades de acolhimento.

À fl. 134, ofício nº 11736/2021, do CEMAIA II, informando os adolescentes inseridos nos Programas Nova Vida e Jovem Aprendiz.

Às fls. 135/135-vº, cópia da Ata de Reunião ocorrida em 22.09.2021, para tratar das unidades de acolhimento municipais, entre outros assuntos.

Às fls. 139/142, Relatório de Inspeção realizada em 30.09.2021 no CEMAIA II, pela equipe técnica do CRAAI Macaé.

Às fls. 143/150, ofício digital nº 11932/2021, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade de Macaé, direcionado a Secretaria Municipal Adjunta de Serviços Públicos de Macaé, solicitando realização de vistoria nos imóveis dos CEMAIAIAs, entre outros. O documento foi entregue à assistente social do Ministério Público por pessoa que não desejava ser identificada.

Às fls. 152/153, Ata da 1ª Reunião de equipe com funcionários do CEMAIA II e respectiva lista de presença.

Às fls. 154/154-vº, Controle Mensal do CEMAIA II, referente ao mês de outubro de 2021.

Às fls. 157/163, cópia da Ata de Audiência nº 7386/2021, ocorrida em 14.10.2021, pelo Projeto resgate à Infância.

Às fls. 168/168-vº, Controle Mensal do CEMAIA II, referente ao mês de novembro de 2021.

Às fls. 169/170, Controle Mensal do CEMAIA II, referente ao mês de dezembro de 2021.

Às fls. 171/173, ofício digital nº 13289/2021, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade de Macaé, contendo informações acerca da estrutura física dos CEMAIAIAs.

À fl. 174, Memo PSA 0171/2021, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade de Macaé,

contendo informações acerca da realização de reformas, reparos e consertos para estrutura física do imóvel onde se encontra o CEMAIA II.

Às fls. 179/180, ofício digital nº 11737/2021, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade de Macaé, contendo informações acerca da manutenção predial dos imóveis da referida secretaria.

Às fls. 182/183, informações a respeito do sr. Raimundo, suposto genitor da adolescente Ludmila.

Anexo I, contendo cópias das atas das reuniões realizadas com a Secretaria de Desenvolvimento Social, com a rede de apoio e com a Defensoria Pública, bem como das Inspeções realizadas no ano de 2020.

Apenso I, contendo denúncia acerca de irregularidades quanto ao retorno dos servidores a atividades presenciais no CEMAIA II, diante do quadro de pandemia de COVID-19.

**É o breve relatório.**

No vertente caso o procedimento administrativo foi instaurado com o escopo de documentar a fiscalização do Centro Municipal de Apoio a Infância Adolescência – CEMAIA II no ano de 2021.

Desta forma, o objeto do presente procedimento foi alcançado com a juntada de toda a documentação referente à fiscalização da referida unidade de acolhimento institucional no ano de 2021.

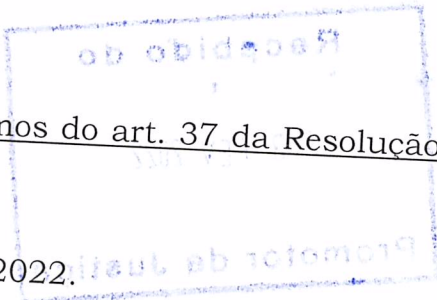
Destaque-se que foram adotadas todas as providências cabíveis em relação às denúncias recebidas, que culminaram na expedição de duas Recomendações, bem como na realização de diversas inspeções na unidade de acolhimento.

Pelo exposto, promovo o arquivamento do procedimento administrativo, nos termos do art. 37 da Resolução GPGJ 2227/2018.

Assim, determino à secretaria:

1. Junte-se aos autos cópia da portaria de instauração do Procedimento Administrativo instaurado para documentar a fiscalização da unidade de acolhimento CEMAIA II no ano de 2022.
2. Digitalize-se todo o procedimento administrativo, providenciando a gravação em pasta eletrônica, que deverá instruir o P.A. instaurado para fiscalizar a unidade de acolhimento CEMAIA II no ano de 2022.
3. Após, determino que os autos sejam arquivados na Promotoria com a comunicação do Conselho Superior, sem

a remessa dos autos nos termos do art. 37 da Resolução  
GPGJ nº 2.227/2018.



Macaé, 21 de fevereiro de 2022.

**LUCAS FERNANDES BERNARDES**

Promotor de Justiça

**Mat. 7043**